Câmara Municipal de Piedade



Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATITO № 96, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"Confere à Irany Coelho da Silva Moraes a

distinção do Mérito da Causa Animal do Município

de Piedade."

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o

seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na Lei Municipal nº 4.818,

de 13 de junho de 2023, autorizada a conferir à Sra. Irany Coelho da Silva Moraes a Distinção

do Mérito da Causa Animal do Município de Piedade, pelos seus relevantes serviços prestados

na defesa dos animais.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma em sessão solene

da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se preferencialmente no dia 10 de agosto — "Dia

Municipal da Pessoa Protetora de Animais de Piedade".

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de

dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 24 de fevereiro de 2025.

Adilsom Castanho Presidente

Autoria do projeto: vereador Caio Cezar da Silva Martori